



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Ducentésima Vigésima Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2026, às 08:00h, de modo videoconferência, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana, e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro. Presentes também o Senhor Vice-Presidente, Méd. Vet. Celio Pires Garcia, a Senhora Tesoureira, Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo, Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto, Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros e as Conselheiras Suplentes Glaycione Costa Rodrigues e Naylê Francelino Holanda Duarte, ambas com direito a voto, em substituição a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida e ao Méd. Vet. Cicero Rodrigues Feitosa Nunes, respectivamente. As Conselheiras Efetiva Méd. Vet. Ana Glaucia Carneiro Melo Gonçalves e o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cicero Rodrigues Feitosa Nunes comunicaram, por *e-mail*, as suas justificativas de ausência. Faltas justificadas. Ainda presentes a Chefe de Gabinete Valdênia Pereira da Silva e a Superintendente do CRMV-CE, Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV n.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV n.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 220ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 219ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, Cristina Farias realizou a leitura da ata da sessão anterior e apresentou errata referente à data de realização da sessão, retificando-se a data anteriormente registrada de 29 de maio de 2026 para 31 de julho de 2026. Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **3.1 – Da Presidência.** O Presidente, Dr. Daniel de Araújo Viana, relatou as atividades realizadas desde a última Sessão Plenária, destacando sua participação em curso de Perícia realizado no Estado de Sergipe, promovido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV, bem como a entrega de carteiras profissionais na UNIFOR e a realização de Seminário de Responsabilidade Técnica no município de Quixadá/CE. Informou, ainda, sobre a realização de curso sobre prontuário, ocorrido no município de Crateús/CE, no dia 18 de agosto de 2026. Na oportunidade, comunicou também a formação de uma caravana Ceará-Paraíba, iniciativa informada pela Dra. Hermeline Quirino, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos índices de vacinação contra a brucelose e de realização de testes para tuberculose na região de divisa entre o sul do Estado do Ceará e municípios do Estado da Paraíba, incluindo Cajazeiras, Palmácia, Lavras da Mangabeira e Baixio. Por fim, o Presidente informou que a Comissão Eleitoral já homologou duas chapas para as eleições do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, para o mandato 2027–2030, estando a publicação do resultado no Diário Oficial da União pendente de efetivação. **3.2 – Da Vice-Presidência.** O Vice-Presidente, Dr. Célio Pires Garcia, relatou a realização de reunião, em 20 de agosto de 2026, com o Prefeito do município de Quixeramobim/CE, médico-veterinário Cirilo Pimenta, ocasião em que trataram sobre a instalação da unidade da Embrapa Gado de Leite no município, bem como sobre projeto aprovado com recursos destinados ao melhoramento genético da bovinocultura de corte e de leite, incluindo o fornecimento de sêmen sexado. Informou, ainda, que realizou visita às instalações do Centro de Treinamento Médico-Veterinário, localizado no povoado Alencar, em Iguatu/CE, instituído por Michel Nogueira de Medeiros. Relatou também sua participação como ministrante de Seminário de Responsabilidade Técnica, realizado no IC, em 21 de agosto de 2026, destacando o expressivo interesse e a participação dos profissionais presentes. **3.3. – Da Secretária-Geral.** **3.3.1 – Movimentação de Pessoa Física (24/07/2026 à 18/08/2026):** Prima-CE-06386-VP AMABLY RENATA MARTINS DE MOURA, Prima - CE-06397-VP - ANA CAROLINA MARTINS NUNES, Prima - CE-06454-VP - ANA LÚCIA DE SOUZA DUARTE, Prima - CE-00515-ZP - ANA MARIA SOUSA SANTOS, Prima - CE-06435-VP - ANDRESSA ALVES DE SOUSA, Prima - CE-06389-VP - ANDRESSA BARROS REGINALDO TENÓRIO, Prima - CE-06424-VP - ARTHUR BRUNO MOURA DA SILVA, Prima - CE-06404-VP - BENEDITA TAINARA PRACIANO TEIXEIRA, Prima - CE-06396-VP - BRUNA KELLY COSTA AMARAL, Prima - CE-06379-VP - BÁRBARA COSTA SOUSA, Prima - CE-06420-VP - CLARICE CASTELO BEZERRA, Prima - CE-06416-VP - CLARICE CLEMENTE FERRARI, Prima - CE-06460-VP - CÍCERA REGIANE FEITOSA DE MATOS, Prima - CE-06408-VP - DAIANA DA SILVA SANTOS, Prima - CE-06440-VP - DANIEL LEÃO ALVES, Prima - CE-06438-VP - DARANA OLIVEIRA VERAS, Prima - CE-06423-VP - ELLEN MOURA MENDES, Prima - CE-06431-VP - EMANUELA PAULA MELO, Prima - CE-06445-VP - ESMERALDA SILVA MIRANDA, Prima - CE-06451-VP - FLAVIO CAROLINO DE SOUZA FILHO, Prima - CE-06442-VP - FÁBIO VINÍCIUS LIMA RAMOS, Prima - CE-06381-VP - FÁTIMA CYNARA NOGUEIRA LIRA, Prima - CE-06383-VP - GABRIELLA KETLYN NASCIMENTO LIMA, Prima - CE-06421-VP - GABRIELLE TAVARES FRAGOSO, Prima - CE-06409-

VP - GIANLUCA CRIVELLARO SANTA CRUZ VILA NOVA, Prima - CE-06433-VP - GISELE KARLA SENA GUIMARÃES, Prima - CE-06441-VP - HERBERTH SILVA SAMPAIO, Prima - CE-06449-VP - IGOR LUIZ CARVALHO MÁXIMO, Prima - CE-06439-VP - ISABELLE RODRIGUES DE LIMA CRUZ, Prima - CE-06430-VP - ISADORA BARBOSA MARQUES, Prima - CE-06393-VP - ISRAEL LUCAS SILVA BARROS, Prima - CE-06462-VP - IZADORA PINHEIRO LANDIM, Prima - CE-06453-VP - JOANA DARK GOMES DE ASSIS, Prima - CE-06459-VP - JOÃO VICTOR SANTOS FROTA, Prima - CE-06401-VP - KARISYA BRAGA DE MELLO, Prima - CE-06402-VP - KATARYNA BRAGA DE MELLO, Prima - CE-06455-VP - KEZIA CAROLLINE GOMES DE LAVOR - Prima - CE-06410-VP - LARA CORTEZ PASSOS, Prima - CE-06418-VP - LARA MARQUES PEREIRA MAIA, Prima - CE-06399-VP - LARICE ALVES DE LIMA, Prima - CE-06434-VP - LARISSA GOMES SANTIAGO, Prima - CE-06395-VP - LAÍS PINHEIRO HOLANDA, Prima - CE-06403-VP - LETICIA MARIANA LEONTSINIS ANDRADE, Prima - CE-06398-VP - LORENA LAURENTINO LIRA, Prima - CE-06411-VP - LUANA CORTEZ PASSOS, Prima - CE-06400-VP - LUANA ISABELLA CARVALHO ARAÚJO FONTES, Prima - CE-06463-VP - LUCA FERNANDES BARRETO DA SILVA, Prima - CE-06456-VP - LUCAS LEANDRO DE SOUZA, Prima - CE-06380-VP - MARIA CLARA ALVES ABREU, Prima - CE-06464-VP - MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO, Prima - CE-06452-VP - MARIA WILMA DA SILVA SANTOS, Prima - CE-06444-VP - MARIANA DIAS DE PAULA COSTA, Prima - CE-06436-VP - MAYRA ALVES FERREIRA DE MENESES, Prima - CE-06437-VP - MAYRA FERREIRA GONÇALVES, Prima - CE-06422-VP - MIQUÉIAS PINTO MARTINS, Prima - CE-06405-VP - MIRELA JORGE NOGUEIRA, Prima - CE-06391-VP - MYRIANNE CHEILA DE OLIVEIRA SOUSA, Prima - CE-06394-VP - PEDRO VICTOR ROCHA ABREU, Prima - CE-06385-VP - PEDRO VÍTOR MUNIZ MAGALHÃES, Prima - CE-06466-VP - RAFAEL HOLANDA GOMES, Prima - CE-06446-VP - RAISSA GOMES DE LIMA RAMOS, Prima - CE-06428-VP - RAQUEL RICARTE MARTINS, Prima - CE-06406-VP - REBECA EMILLY SANTOS MARTINS, Prima - CE-06417-VP - REBECCA CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA, Prima - CE-06392-VP - RENATA MARIA DANTAS TABOSA, Prima - CE-06429-VP - RICARDO SARAIVA DA ROCHA JUNIOR, Prima - CE-06443-VP - RODRIGO BRAGA DOS SANTOS, Prima - CE-06450-VP - RUBENS ARAUJO SOUSA, Prima - CE-06407-VP - RYAN BARBOSA DA SILVA, Prima - CE-06465-VP - SABRINA GIOVANA REIS FERNANDES, Prima - CE-06461-VP - SABRINA SACRAMENTO DOS SANTOS, Prima - CE-06415-VP - SAMIRA DE FARIAS CATUNDA, Prima - CE-06413-VP - SAMUEL DINIZ DA SILVA MENEZES, Prima - CE-06387-VP - SARA ALMEIDA DOS SANTOS, Prima - CE-06414-VP - SARA BARBOSA COSTA, Prima - CE-06457-VP - SARA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, Prima - CE-06382-VP - SARA REBOUÇAS CARVALHO, Prima - CE-06388-VP - SOPHIA RODRIGUES GOES, Prima - CE-06412-VP - SÂMIA CAROLLINE NOBRE DE VASCONCELOS, Prima - CE-06467-VP - THAYLINE HOLANDA DA SILVA, Prima - CE-06384-VP - VICTORIA TOMAZ GIRÃO, Prima - CE-06426-VP - VICTÓRIA PAOLA NOGUEIRA MOREIRA SILVA, Prima Cancelada - CE-05311-VP - ARTUR DIAS ARAÚJO, Prima Cancelada - CE-00479-ZP - FRANCISCO LUCIANO ALBUQUERQUE, Prima Cancelada - CE-05429-VP - GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA PINHEIRO, Prima Cancelada - CE-05640-VP - KAIO DAVID DE LIMA FREITAS, Prima Cancelada - CE-02834-VP - KELLY LINHARES PEDROSA, Prima Cancelada - CE-05306-VP - LUIZA ALICE PEDROSA VIEIRA, Prima Óbito - CE-02834-VP - KELLY LINHARES PEDROSA, Prima Reativada - CE-04026-VP - JOANATHA VIDAL GOMES, Secundária - CE-06448-VS - GRAZIELLY DANTAS DA COSTA, Secundária - CE-06447-VS - SAMELA ALVES DA SILVA SIQUEIRA, Secundária Cancelada - CE-04581-VS - FELIPE GREGORIO DOS SANTOS ROCHA, Transferência Concedida - CE-03235-VP - ISIS ALEXANDRA PINCELLA TINOCO, Transferência Recebida - CE-06419-VP - DAVID BEZERRA ASSUNÇÃO KESSUANE DE ARRUDA, Transferência Recebida - CE-06458-VP - LIA JULIÃO DE CASTRO. **3.3.2 – Movimentação de Pessoa Jurídica (24/07/2026 à 18/08/2026):** Cancelamento Encerramento Atividades - CE-03253-PJ - ALINE K L DE SALES - ME, Cancelamento Encerramento Atividades - CE-03347-PJ - EVA LUNALVA ALMEIDA LOPES, Cancelamento Encerramento Atividades - CE-04682-PJ - FRANCISCO BESERRA CUNHA, Cancelamento Encerramento Atividades - CE-03625-PJ - LUIZA AURILANDIA IZIDORIO ALVES -ME, Cancelamento Encerramento Atividades - CE-04972-PJ - MARÍLIA TAUMATURGO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA, Cancelamento Encerramento Atividades - CE-04558-PJ - VETBR SAUDE ANIMAL LTDA, Cancelamento Temporário - CE-04596-PJ - ALCIMAR BARROS MARIANO, Registro - CE-05243-PJ - ALMM SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Registro - CE-05248-PJ - ALPHADOG GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, Registro - CE-05247-PJ - ANIMAL PET CARE LTDA, Registro - CE-05244-PJ - LARA BRAGA DE ALENCAR LTDA, Registro - CE-05246-PJ - MF PAPALEO VETERINARIA LTDA, Registro - CE-01513-PJ - MUNICIPIO DE POTENGI, Registro - CE-05245-PJ - PET MAIA LTDA, Registro - CE-05242-PJ - VET FACIL COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA e Retorno às Atividades - CE-01188-PJ - MUNICIPIO DE BARREIRA - Suspensão - CE-02684-PJ - MARIA IDELZUITE VIDAL MOREIRA - ME. **3.4 – Da Tesouraria.** A Tesoureira, Sra. Patrícia Emília Facó, apresentou a execução orçamentária, bem como o desempenho das receitas e despesas do período de janeiro a julho de 2026. Informou que a arrecadação referente ao mês de julho de 2026 totalizou R\$ 211.827,00, representando incremento de aproximadamente 7% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram arrecadados R\$ 197.000,00. As receitas provenientes de taxas apresentaram redução de aproximadamente 1%, totalizando R\$ 41.142,75. Destacou, ainda, que as anuidades de pessoas físicas apresentaram crescimento de 6% no acumulado do período, enquanto a recuperação de créditos referentes a exercícios anteriores registrou crescimento de 23% no mês de julho. Em relação às anuidades de pessoas jurídicas, informou que a arrecadação acumulada alcançou R\$ 1.528.421,21, representando aumento de 10% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Quanto à

arrecadação mensal, destacou-se a redução verificada em fevereiro de 2026, que totalizou R\$ 584.107,66, em comparação com R\$ 809.040,80 registrados em fevereiro de 2025, correspondendo a uma redução de 27,81%. Ressaltou, contudo, que essa redução foi compensada pelos incrementos registrados nos meses de maio e junho. A receita acumulada no período de janeiro a julho de 2026 atingiu R\$ 2.780.840,45, representando crescimento de aproximadamente 8% em relação ao mesmo período de 2025, embora ainda se mantenha abaixo da média histórica de crescimento de 16%. No tocante às despesas, informou que as despesas correntes totalizaram R\$ 1.798.124,51, representando crescimento de 4,44%, sendo aproximadamente 66% desse montante correspondente a despesas com pessoal e encargos. O saldo financeiro ao final do mês de julho de 2026 foi de R\$ 2.301.720,40, distribuído entre contas de movimento, arrecadação e aplicações financeiras. Ao final, a Tesoureira recomendou a manutenção do equilíbrio financeiro do Conselho, a adoção de medidas visando à prevenção da inadimplência e a observância de cautela na realização de despesas futuras, especialmente em razão dos custos decorrentes da mudança de sede.

3.5 – Dos Conselheiros. Sem manifestação.

3.6 - Da Superintendência. A Sra. Fabiana Vinhas apresentou análise detalhada dos indicadores financeiros do Conselho, destacando que a receita acumulada no período de janeiro a julho de 2026 apresentou crescimento de aproximadamente 9%, permanecendo, contudo, abaixo da meta histórica de 16%. No mesmo período, as despesas correntes registraram crescimento de 4,44%. Ressaltou, ainda, a redução da relação entre os gastos com pessoal e a receita, que passou de 63,6% em 2025 para 39,4% em 2026. Em relação à inadimplência, informou que os índices registrados foram de 22,6% em 2024, 26,5% em 2025 e 41,76% em 2026. Esclareceu, entretanto, que os dados dos exercícios anteriores apresentam sobreposição de informações no sistema SISCAD, situação que deverá ser gradativamente corrigida com a adoção dos novos procedimentos de cobrança. Quanto às ações de cobrança, informou que foram encaminhadas 134 correspondências com Aviso de Recebimento – AR, das quais 76 foram recebidas, 39 resultaram na publicação de editais e 23 permaneciam em tratamento. As ações realizadas resultaram em 36 acordos, totalizando R\$ 53.841,40, sendo aproximadamente R\$ 22.000,00 já quitados e R\$ 31.000,00 parcelados. Informou, ainda, que 48 processos foram encaminhados para inscrição em dívida ativa. No que se refere aos registros de pessoas jurídicas, destacou a redução no número de inscrições, passando de 139 em 2024 para 114 em 2025 e 69 inscrições no período de janeiro a julho de 2026. No mesmo período, foram registrados 33 cancelamentos, correspondendo, aproximadamente, à proporção de um cancelamento para cada duas inscrições. Informou também que existem 35 estabelecimentos enquadrados na condição de isenção de anuidade por equiparação de pessoa jurídica à pessoa física – PJ/PF. Na sequência, a Dra. Fabiana Vinhas apresentou a evolução da folha de pagamento e os indicadores de caixa. Informou que a folha de pagamento apresentou crescimento de 8,89% em 2026, decorrente, principalmente, do acordo coletivo, que estabeleceu reajuste de 8,88%, com ganho real de 4%, bem como das progressões funcionais, da regularização salarial dos cargos de superintendência, coordenação e fiscalização e da convocação de candidatos aprovados em concurso público, destinados à substituição de contratos temporários e ao reforço das áreas de fiscalização e administração, incluindo Alana, Mikael, Artemio, William e Márcio. Relatou que a gestão apresentou geração de caixa de R\$ 90.745,00 e que o saldo financeiro totalizou R\$ 2.301.720,40, dos quais aproximadamente R\$ 1,89 milhão encontrava-se aplicado. Ressaltou, entretanto, que o mês de julho apresentou resultado de caixa negativo no montante de R\$ 166.207,47, circunstância que demanda acompanhamento rigoroso, especialmente diante da perspectiva de redução da arrecadação nos meses subsequentes. Ao final da apresentação, foram apontadas como medidas necessárias a intensificação das ações de cobrança administrativa, o monitoramento dos impactos decorrentes das isenções concedidas às pessoas jurídicas e a continuidade da política de valorização funcional, observada a capacidade arrecadatória do Conselho. Em seguida, o Presidente, Dr. Daniel de Araújo Viana, abriu espaço para discussão acerca dos relatórios financeiros apresentados pela Tesoureira, Sra. Patrícia Emília Facó, e pela Dra. Fabiana Vinhas, manifestando preocupação com o cenário de redução das receitas e crescimento das despesas. O Presidente avaliou que as comunicações anteriormente encaminhadas ao Conselho Federal não foram suficientes para demonstrar a dimensão da situação financeira enfrentada pelo Conselho, especialmente diante das projeções desfavoráveis para os próximos períodos. Após as discussões, ficou deliberado que a Dra. Fabiana Vinhas deverá preparar os dados financeiros detalhados, a fim de subsidiar a apresentação conjunta dos resultados na próxima Câmara de Presidentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. O Presidente ressaltou a importância de apresentar ao Conselho Federal, de forma clara e fundamentada, o cenário financeiro atual e as projeções futuras, considerando, inclusive, as dificuldades semelhantes relatadas por outras Presidências.

IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 4.1.1 - Processo 0330023.00000283/2026-89 - Denúncia de profissionais - Site CRMV-CE - ANONIMA. O Presidente, Dr. Daniel de Araújo Viana, solicitou a retirada de pauta do Processo Administrativo nº 0330023.00000583/2022-89, referente à denúncia envolvendo profissionais, justificando que o processo deverá ser previamente encaminhado ao setor de Fiscalização para a realização de avaliação estrutural adequada, a fim de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo Plenário.

4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre o seguinte processo:

4.2.1 - Processo 0330030.00000062/2026-79 - Auto de Infração 93527/2026 da Empresa JACKSON MORAIS DE SOUZA ME - CE 03614 PJ Auto de Multa 40/2026 Recurso Administrativo - **DEFERIR.**

4.2.2. - Processo 0330025.00000143/2026-85 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional JOSE ELDON MENESES LINHARES CE-00988-VP - **DEFERIR.**

4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Glaycione Costa Rodrigues: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre o seguinte processo:

4.3.1 - Processo 0330027.00000643/2026-44 - Solicitação de reconhecimento de inexistência de fato gerador da anuidade da profissional ELISA PAULINETTE DA

CAMARA, CRMV-CE 00030-ZP - **INDEFERIR**. 4.3.2. - Processo 0330030.00000195/2026-46 - Auto de Infração 93604/2026 da Empresa IGOR BRUNO MENEZES DE LACERDA - ME - CE 03647 PJ. Recurso Administrativo - **DEFERIMENTO**. **4.4 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre o seguinte processo: 4.4.1 - Processo 0330030.00000082/2026-93 - Auto de Infração 93556/2026 da Empresa CONSUVET DR. JOÃO M SOARES LTDA - CE 04425 SJ AUTO DE MULTA Nº 50/2026. Recurso Administrativo - **INDEFERIR**. 4.4.2. - Processo 0330030.00000081/2026-05 - Auto de Infração 93555/2026 da Empresa CONSUVET DR. JOÃO M SOARES LTDA - CE 04425 SJ AUTO DE MULTA Nº 51/2026. Recurso Administrativo - **INDEFERIR**. **4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre o seguinte processo: 4.5.1 - Processo 0330030.00000249/2026-45 - Auto de Infração 93618/2026 da Empresa R.I. DE QUEIROZ MENEZES - ME - CE 03653 PJ - **DEFERIR**. **4.6 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Naylê Francelino Holanda Duarte:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre o seguinte processo: 4.6.1 - Processo 0330030.00000078/2026-32 - Auto de Infração 93554/2026 da Empresa CLINICA E FARMACIA VETERINARIA BULLMASTIFF LTDA - CE 01186 PJ Auto de Multa 52/2026 Recurso Administrativo - **DEFERIR**. **4.7 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves:** 4.7.1 - Processo 0330029.00000014/2025-77 - AI Nº 93130/2025 DA EMPRESA SOCIEDADE UNIVERSIT DE DESENV PROFISSIONALIZANTE S/S SUDEP FATENE - A Conselheira Sra. Cristina Farias informou que o Processo Administrativo referente à Dra. Ana Gláucia foi retirado de pauta em razão da ausência da Conselheira e da inexistência de tempo hábil para a realização do remanejamento necessário, de modo a possibilitar a participação de Conselheiro Suplente na apreciação e deliberação do processo. **V – OUTROS ASSUNTOS.** Na sequência, o Presidente, Dr. Daniel de Araújo Viana, propôs a inclusão em **pauta do Processo nº 0110009.00000538/2026-52**, referente ao Regulamento do Prêmio Nacional de Fiscalização Presidente Francisco Cavalcante de Almeida – Edição 2026, que contempla as categorias Ação de Fiscalização de Destaque, Fiscal de Nível Superior Destaque, Liderança Inspiradora e Prêmio Plano Nacional de Fiscalização 2026. Submetida à apreciação do Plenário, a inclusão extraordinária foi aprovada por unanimidade. **5.1 - Processo 0110009.00000538/2026-52 - Complementação ao Ofício Circular nº 102/2026. Encaminhamento da Portaria CFMV nº 191/2026 – Prêmio Nacional de Fiscalização.** Com a palavra, o Presidente propôs a indicação da Superintendente, Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues, para concorrer ao Prêmio Nacional de Fiscalização Presidente Francisco Cavalcante de Almeida, na categoria Liderança Inspiradora. Ao fundamentar a indicação, destacou sua trajetória junto ao Conselho desde 2018, tendo exercido as funções de Secretária, Conselheira, Secretária-Geral e, atualmente, Superintendente, ressaltando seu comprometimento, dedicação e reconhecida qualidade técnica no desempenho de suas atribuições. A proposta foi submetida à apreciação do Plenário, tendo sido aprovada por unanimidade pelos membros presentes, ficando autorizada a indicação e o encaminhamento da documentação pertinente ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Na oportunidade, o Presidente determinou a elaboração de um memorial contendo a trajetória profissional e as atividades desenvolvidas pela Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues no âmbito do Conselho, contando, para tanto, com o apoio de Elaine e Júlia. Ficou estabelecido que a indicada será consultada e contribuirá com informações necessárias ao resgate e à organização das ações e atividades realizadas ao longo de sua trajetória. A Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues agradeceu a indicação e a confiança manifestada pelo Plenário, destacando sua dedicação à Medicina Veterinária e ao Conselho desde 2018, bem como a importância da colaboração dos membros das gestões e dos demais colaboradores ao longo desse período. Por fim, o Presidente, Dr. Daniel de Araújo Viana, e o Vice-Presidente, Dr. Célio Pires Garcia, ressaltaram que a indicação representa importante reconhecimento da atuação profissional e institucional da indicada, destacando que a premiação possui alcance nacional e constitui reconhecimento que ultrapassa os limites do Conselho Regional. **5.2 - Proposta de concessão de Voto de Congratulações.** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Celio Pires Garcia, propôs a concessão de Voto de Congratulações à Médica-Veterinária Dra. Ivana Cristina Nunes Gadelha Leles, professora do Instituto Federal do Ceará – IFCE, lotada no município de Limoeiro do Norte/CE, filha de Ailton Gadelha e Jacinta Gadelha, em reconhecimento à sua recente outorga do título de Cidadã Limoeirense. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta foi aprovada sem oposição. Na oportunidade, o Presidente solicitou à Sra. Valdênia que realizasse contato com a família da homenageada, considerando que seu cônjuge, também médico-veterinário, recebeu a mesma honraria, a fim de obter as informações necessárias para divulgação da conquista no site institucional do Conselho, bem como para o encaminhamento de parabenização oficial à homenageada. **5.3 - Estratégia de Recuperação de Débitos e Regras de Negociação.** O Presidente Daniel Viana propôs a realização de um Programa de Recuperação de Débitos, com a promoção de mutirões de atendimento, inclusive aos finais de semana, durante o mês de setembro, com o objetivo de possibilitar a regularização da situação financeira dos profissionais inadimplentes antes do período eleitoral. Na oportunidade, foi esclarecido que as normas relativas ao parcelamento de débitos são estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, sendo obrigatória, previamente ao início da negociação, a assinatura, pelo interessado, de Termo de Reconhecimento de Dívida. Informou-se, ainda, que o valor mínimo das parcelas é de R\$ 200,00 (duzentos reais), podendo os débitos ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) vezes. Durante as discussões, o Presidente Daniel Viana e o Conselheiro Célio destacaram alguns desafios operacionais relacionados à realização do programa, dentre eles a impossibilidade de atualização imediata de boletos vencidos pelas instituições bancárias. Ressaltou-se, ainda, que o inadimplemento de qualquer parcela poderá acarretar a anulação do acordo celebrado, com o consequente encaminhamento do débito ao setor jurídico para adoção das providências cabíveis. **5.4 - Informações**

sobre a Resolução 1022 e Isenções: Em seguida, foram prestadas informações acerca da Resolução nº 1.022 e do direito à isenção nela previsto. O Presidente Daniel Viana questionou se já havia sido realizado o envio de correspondências aos profissionais elegíveis à isenção. Em resposta, Naylê Holanda informou que o grupo de profissionais aptos é restrito, contando com pouco mais de 20 (vinte) pessoas. Diante disso, o Presidente solicitou que a colaboradora Valdênia utilizasse a referida lista para realizar os contatos necessários junto aos profissionais, a fim de prestar as devidas informações e orientações quanto ao direito à isenção. **5.5 -Esclarecimentos sobre o Direito ao Voto e Regularização:** Na sequência, o Presidente Daniel Viana esclareceu que os profissionais que possuem acordos de parcelamento e se encontram adimplentes com as respectivas parcelas estão aptos a participar do processo de votação. Ficou estabelecido, ainda, que o prazo máximo para a regularização da situação profissional com vistas à participação na votação a distância será até o dia 18 de setembro. Após essa data, eventual regularização deverá ser realizada presencialmente, não sendo mais possível a habilitação para a modalidade de votação a distância. **VI – ENCERRAMENTO.** Finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Méd. Vet. Celio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto _____

Méd. Vet. Glaycione Costa Rodrigues _____

Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte _____

Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros _____

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdênia Pereira da Silva, Chefe de Gabinete do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 02/09/2026 15:23:20.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 02/09/2026 15:25:12.
- Glaycione Costa Rodrigues, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 02/09/2026 15:26:08.
- Naylê Francelino Holanda Duarte, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 02/09/2026 15:27:42.
- Célio Pires Garcia, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 02/09/2026 16:14:32.
- Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 02/09/2026 16:19:45.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 02/09/2026 17:07:34.
- Fabiana Vinhas Rodrigues, Superintendente Executiva do CRMV-CE - FGSUP - SUP/CE, em 02/09/2026 17:26:31.
- Reinaldo Leite Viana Neto, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/09/2026 07:14:48.
- Francisco Antonio Rocha Macêdo, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 03/09/2026 10:49:28.
- Patricia Emília Gomes Facó, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 03/09/2026 15:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 684102
Código de Autenticação: 0c076d9e04





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282